



INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS DAS DISCIPLINAS SAÚDE E SOCIEDADE I E SAÚDE E SOCIEDADE II

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2 Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE - MSS

1.3 Projeto: APOIO ÀS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DAS DISCIPLINAS SAÚDE E SOCIEDADE I E II

1.4 Disciplinas: SAÚDE E SOCIEDADE I (MSS03022) e SAÚDE E SOCIEDADE II

1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto: Lenita Barreto Lorena Claro e Julio Alberto Wong Un

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

1.7. Período de vigência da bolsa: agosto a dezembro de 2020

1.8 Valor da bolsa: R\$ 400,00 mensais

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **24/07/2020 a 28/07/2020**

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio de email para os endereços:
lenitalorena@id.uff.br e juliowong@id.uff.br, contendo:

- a) documentos listados no item 5.1,
- b) nome completo, telefone, nº de matrícula, período do curso, forma de ingresso (ampla concorrência ou ações afirmativas);
- c) carta de intenções contendo descrição detalhada dos motivos de interesse do candidato no presente edital e conhecimentos e experiência em informática e softwares que possam contribuir com o ensino remoto.

Cada candidato receberá mensagem confirmando sua inscrição e contendo orientação sobre o processo seletivo.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos do Curso de Medicina, aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.

3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3.5 O aluno deverá ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais para receber orientação por via remota dos coordenadores e oferecer apoio aos coordenadores e estudantes inscritos nas disciplinas objeto deste edital, em suas atividades didáticas remotas, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 São documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- b) Histórico Escolar que comprove Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis (6,0);
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;

4.2 O processo de seleção será realizado no dia **29 de julho de 2020**, por meio de análise da documentação e carta de intenção e entrevistas individuais, agendadas por email com cada candidato, na plataforma Google Meet.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita por meio de divulgação para o email de todos os inscritos da lista dos aprovados.

Niterói, 24 de julho de 2020.

Lenita Barreto Lorena Claro

Profa. Lenita Barreto Lorena Claro